

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**PORTARIA Nº 001/2017**

PORTARIA Nº 001/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR  
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
TRANSPORTE E URBANISMO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras transporte e urbanismo de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores: CLAUDIA COSTA RODRIGUES – CPF Nº 700287532-91 e JOSÉ MILTON MIRANDA DE AZEVEDO – CPF Nº 269323932-04, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
- b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário, em 30 de Janeiro de 2017.

**JOÃO MALCHER DIAS NETO**

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo  
Decreto 0015/2017

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**CFDFE3D5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/02/2017. Edição 1670  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>